



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

¶

APROVADO

Províncie-se a respeito
da sessão 29 de 04 de 1980.

J. A. P. S.
PRESIDENTE

0-66/80

REQUERIMENTO

nº 47/80

Considerando que o serviço de sinal de televisão nunca esteve tão precário em Pirassununga como se encontra;

Considerando que esta Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei autorizando o Prefeito a firmar convênio com os municípios de Porto Ferreira e Descalvado visando a instalação de sinais repetidores;

Considerando que o Prefeito nada fez e isso motivou Requerimento nº 17/80 (xerox anexo), solicitando medidas imediatas;

Considerando que o Prefeito esclareceu haver consultado a SETASA e esta teria aconselhado a não assinar o convênio, acenando com a possibilidade dela - SETASA - colaborar no sentido de solucionar a questão.

Assim sendo, requeremos à Mesa, pelos meios regimentais, seja enviado ofício ao Presidente da SETASA, encarecendo que explique ao povo de Pirassununga, qual a posição da Empresa a respeito do problema de televisão em nossa cidade.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 1980.

João Divino Góreves Consentino